



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Ata da 15ª Sessão Ordinária

Presidida pelos srs. Américo Massimelli, Vice-Presidente em exercício, José Carlos da Silva Junior - Presidente efetivo e Secretariada pelos Srs. Olindo Dártora e Luiz Lopes Lansac.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Sessões, às 20,10 horas, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 1ª legislatura, previamente convocada por Edital. Feita a verificação de presença, constatou-se ausência dos srs. José Carlos da Silva Junior, Antonio Molinari e João Menegatti, sendo que - por ocasião da leitura do Expediente, compareceram os srs. José Carlos da Silva Junior, João Menegatti. Havendo nº legal, pelo Sr. Presidente - em exercício Sr. Américo Massimelli, é declarada aberta a sessão. Foi feita a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores, que não foram confeccionadas, dado à exiguidade de tempo. No "Expediente" tomou a Casa conhecimento dos seguintes papéis:- Exemplar da Agência de Estatística, archive-se. Ofício nº 264/61 do Executivo Municipal. à Comissão de Finanças. Ofício nº 259/61 do Executivo Municipal. Ciente. Of. nº 19 da 19ª D.R. de Franco da Rocha. Ciente. Ofício do Revemo, Pe. José Cesar de Oliveira. Ciente. Circular da A.P.M. a respeito do Curso de Direito Municipal realizado em Marília. Ciente. Circular da A.P.M. sobre a emenda constitucional 1/a. Ciente. O Sr. Olindo Dártora pede e é atendido, uma cópia da referida emenda. Circular da Secretaria da Agricultura. Ciente. Circular da Galeria Nacional de Arte. Ciente. Requerimento do Sr. Olindo Dártora e outros, voto de louvor aos desembarcadores que estiveram em Marília, dando aulas no Curso de Direito. Aprovado. Requerimento do Sr. Olindo Dártora e outros, inserindo em ata, voto de congratulações ao Prefeito de Marília. Aprovado. Projeto de Lei do Sr. Olindo Dártora, denominando Av. Carvalho Pinto, a atual Av. Crescuma. A respeito o Sr. Américo Massimelli diz existir projeto de lei de sua autoria denominando Av. 14 de Dezembro, a avenida que se propõe modificar. Diz que aguardava somente uma preliminar com o Sr. Prefeito, para que a lei fôsse votada, o que não se deu. O Sr. Olindo Dártora esclarece que o melhor para o povo de Caieiras, é dar a denominação de Carvalho Pinto à atual avenida Crescuma, unicamente pelo motivo de o Governador estar olhando com carinho pela nossa comuna. É um agradecimento que se faz. E o Governador também já sabe da idéia. O Sr. Américo diz que o projeto de sua autoria encontra-se ainda na Comissão, apenas porque aguardava uma preliminar com o Sr. ~~Presidente~~ Prefeito que não se realizou. O Sr. Olindo Dártora pede que o seu projeto seja apensado ao do Sr. Américo Massimelli, por ocasião da discussão e votação. O Sr. Pre

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

públicas às pessoas vivas. Não interessa a qualidade do homenageado.

~~XX~~

O Sr. Américo Massimelli defende seu projeto dizendo ser uma homenagem ao povo que votou sua libertação à 14 de Dezembro.

O Sr. Presidente corrobora ~~xxx~~, à guisa de esclarecimento, o Decreto do então Governador, Sr. Jânio Quadros que proibiu a denominação de pessoas vivas à estabelecimentos públicos. O Sr. Américo Massimelli em nova defesa, diz que é obrigação do Governador, fazer o que está fazendo e que a avenida Crescuma passasse a denominar-se Av. 14 de Dezembro. Finda a discussão é o projeto enviado às Comissões Permanentes. Ofício da Câmara Municipal de Jacareí. às Comissões de Justiça. Telegramas do Senador Linó de Mattos. Às Comissões. Telegrama do Sr. Araujo Cavalcanti. à Comissão de Justiça. Ofício da Sociedade Brasileira de assistência aos municípios. Ciente. ~~xxxx~~ Ofício da Federação dos Bancários. Ciente. Ofício nº 251/61 do Executivo. Arquivar-se. Projeto de lei do Executivo que abre crédito de Cr\$18.957,00. Às Comissões Permanentes. Projeto de Lei do Executivo que desapropria imóvel de Dona Therêzinha de Camargo Pinto. Às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$20.000,00. Às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$15.000,00, para a Sub-Delegacia de Polícia de Caieiras. Às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$47.772,70. Às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$453.600,00. Às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$100.000,00 às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$..... 632.200,00. Às Comissões. Projeto de Lei que abre crédito de Cr\$..... 60.000,00. Às Comissões. Projeto de Resolução do Sr. José Carlos da Silva Junior que altera dispositivo regimental. Às Comissões. Emendas de autoria do Sr. José Carlos da Silva Junior, ao projeto de sua autoria. Às Comissões. Projeto de Lei do Sr. José Carlos da Silva Junior, que altera taxa fixa do Código Tributário. À Comissão de Justiça. Projeto de Lei nº 102/61 da Comissão de Finanças que abre crédito de Cr\$30.000,00. à Comissão de Justiça. Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal, mês de Julho e agosto de 1961. Às Comissões de Finanças. Lido o parecer da Comissão de Finanças ao Orçamento. Em consonância com o artigo 136 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determina a entrega dos autos referente ao Orçamento para 1962. Nada mais havendo o Sr. Presidente, encerra o Expediente, passando à Ordem do Dia, quando são lidos todos os pareceres aos projetos de Lei nº 74/61. Em 2ª discussão, são postos em discussão os seguintes:- Projeto de Lei nº 80/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação aprovado, com dispensa da redação final requerida pelos srs. Alcides Ferracini e Olindo Dártora, aprovada pela Casa.

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 81/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação aprovado, com dispensa da redação final requerida pelos srs. João Menegatti, Theodoro Machado, Olindo Dártora e Alfredo Casarotto, aprovada pela Casa. Projeto de Lei nº 82/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação, aprovado com dispensa da redação final requerida pelos srs. Alcides Ferracini e Alfredo Casarotto, aprovada pela Casa.- Projeto de Lei nº 83/61. Em discussão ninguém se manifesta, em votação aprovado, com dispensa da redação final, requerida pelos srs. Américo Massimelli, Theodoro Machado e Olindo Dártora, aprovada pela Casa.- Em 1ª discussão é posto o Projeto de Lei nº 74/61. Contudo, o Executivo, autor do Projeto, pede sua devolução, Os Srs. Olindo Dártora, João Menegatti, Theodoro G. Machado e Alfredo Casarotto, são favoráveis que se devolva o Projeto de Lei nº 74/61, que abria crédito especial de Cr\$300.000,00 para o custeio do transporte dos alunos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclarece ao Plenário que está marcada uma reunião de vereadores na próxima segunda-feira quando seria discutido o orçamento. Para tanto, enviaria ofício ao Sr. Prefeito Municipal, pedindo sua presença e a presença do Técnico-Contábil responsável para esclarecimentos. Do que para constar lavrou-se a presente ata que será em seguida devidamente assinada.- Eu, Olindo Dártora, 1º Secretário, a ~~xx~~ lavrei. Em 13/10/1961.-

*Aprovado
S.S. em 10/11/61
Gaulo de Jesus Junior*